

#### Retificação

Retificar o *caput* do Art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 11, de 31 de março de 2006, publicada no D.O. de 03 de abril de 2006: ONDE SE LÊ: “Os órgãos e entidades deverão apresentar, até 15.04.2006,…” LEIA-SE: “Os órgãos e entidades deverão apresentar, até 30.04.2006,…”